



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 103/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o ofício nº 64/2022, subscrito pelo Vereador Edivaldo Alcantara (proc. Giig 2947/2022),



RESOLVE

Autorizar a concessão de 1 ½ (uma e mais meia) diária para o Vereador **EDIVALDO ALCANTARA**, para que o mesmo possa participar de reunião com o Prefeito de Paranaguá, Exmo. Sr. Marcelo Roque, para tratar sobre a implantação do projeto Tarifa Zero, agendada para o dia 23 de novembro de 2022, na cidade de Paranaguá-PR.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 22 de novembro de 2022.


NEY PATRÍCIO
Presidente